



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA  
PROCURADORIA ESPECIALIZADA LEGISLATIVA**



Memo nº 089/2017

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2017.

De: Procuradoria Especializada Legislativa  
Para: Procuradoria Geral Legislativa  
Att: Jeanny F. Frateschi.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 102/2017 PG/CMP, venho encaminhar Parecer Prévio ao Projeto de Lei nº 026/2017 de autoria do vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, que acresce parágrafos ao art. 11 da lei nº 4.328 de 30 de dezembro de 2006, para vedar a instalação de empresas de transporte de valores na macrozona urbana da sede do Município, e dá outras providências.

Atenciosamente,

---

Nilton César Gomes Batista  
Procurador Legislativo  
Mat. 0012011